

26/09/2023**REDE Nº 113**

Prezados,

ASSUNTO 01: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO

Prezados(as),

Informamos que os formulários de pagamento (segue relação abaixo dos formulários que continuam sendo enviados à SEFAZ) deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 27/09/2023.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do SP SEM PAPEL.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- Poderão ser encaminhados formulários referentes a carga horária rejeitada somente com vigência anterior a 01/02/2023;
- O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

Enviar Expediente somente para as situações abaixo:

- Casos que necessitam da abertura de EX para o pagamento de gratificação/adicional de transporte
 - Diretor Escolar
 - Ação Judicial;
 - Apostila e formulário 17 - Readaptados;
 - Municipalização;
 - Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE;
 - Formulário 26 - Alteração de jornada;
 - Formulário 04 - Portaria CAF;
 - Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;
 - QAE, QSE e Especialista (Diretor e Supervisor) - GTN e ALE continuam por formulário;
 - Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;

Obs: Informamos que para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com programação mensal.

Obs: Para as escolas que necessitarem de atendimento no Núcleo de Frequência e Pagamento, solicitamos enviar e-mail para: destanfp@educacao.sp.gov.br para agendarmos o dia e horário do atendimento.

Luciana Silva
Núcleo de Frequência e Pagamento

ASSUNTO 02: RELATÓRIO CONSOLIDADO TURMAS DE ACDA 2023

Aos Diretores, Professores de Educação Física, para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de "Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA. Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do respectivo relatório e apontamos para as providências cabíveis:

- Os professores devem preencher e **entregar os relatórios de ACDA** para a direção da escola, acompanhados de **listas atualizadas de cada turma**, expedidas pela SED (solicitar à secretaria da própria unidade escolar), contendo apontamentos que indiquem quais os estudantes que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, **em ATA, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma;**
- **Dados para coleta de Classe -ACDA**

Entregar no Núcleo Pedagógico até 06/10/2023: Relatório da ACDA (uma por turma), Lista Atualizada, Cópia da ATA do Conselho de Escola (anexo sugestão), Coleta de Classe de ACDA.

Anexo 1: [ataconselho ACDA](#)

Anexo 2: [Documento Orientador ACDA](#)

Anexo 3: [Relatorio -ACDA-2023](#)

Solange Junqueira - CEC
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 03: CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO - "ORIENTAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (API) E PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)"

Portaria do Dirigente Regional de ensino, de

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, todos os Professores Especializados em Educação Especial da Sala de Recursos (relação das escolas abaixo), para a Formação - "Orientação sobre Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)".

Data: 29/09/2023

Horário: 08h30 às 15h30

Público-alvo: Professores Especializados em Educação Especial da Sala de Recursos.

Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Rua das Figueira, 1245 – Bairro Jardim – Santo André

RELAÇÃO DAS ESCOLAS CONVOCADAS

1	AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA, PE
2	BENERALDO DE TOLEDO PIZA, PROF.
3	CARLINA CAÇAPAVA DE MELLO, PROF ^a
4	CELSO AUGUSTO DANIEL, PREF.ENG ^o
5	CLOTHILDE MARTINS ZANEI, PROF ^a
6	FIORAVANTE ZAMPOL
7	FRANCISCA HELENA FURIA II, PROF ^a
8	INAH DE MELLO, PROF ^a
9	JOÃO BAPTISTA MARINGO MARTINS
10	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES
11	MIQUELINA PEDROSO MAGNANI, PROF ^a
12	NELSON PIZZOTI MENDES, PROF.
13	ONDINA RIVERA MIRANDA CINTRA, PROF ^a
14	ORDÂNIA JANONE CRESPO, PROF ^a
15	OSCAVO DE PAULA E SILVA, PROF ^a
16	OVÍDIO PIRES DE CAMPOS, PROF.
17	PAULO EMÍLO SALLES GOMES
18	RUBENS MOREIRA DA ROCHA, PROF.
19	WANDA BENTO GONÇALVES

Comissão de Educação Especial
Núcleo Pedagógico